



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.510/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM A 22º FESTA DO
AGRICULTOR E DO MOTORISTA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), com a 22º Festa do Agricultor e do Motorista, a realizar-se no dia 23 de julho de 2022, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.510/2022, de 20 de junho de 2022.

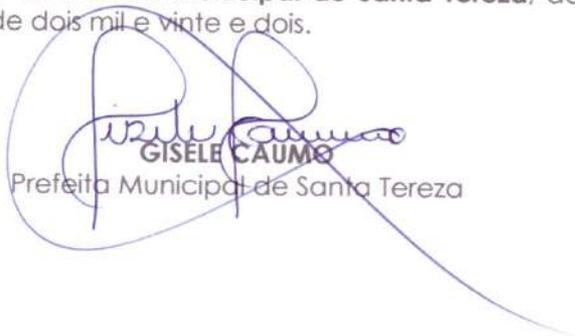
Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com 22º Festa do Agricultor e do Motorista.

Evento de grande importância no Município, que valoriza o trabalho dos nossos agricultores, proporcionando integração entre todas as comunidades e sede, mantendo viva a fé, por meio da celebração e partilha.

O evento fortalece as raízes e valoriza o agricultor na atividade rural, principal atividade econômica do Município.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

Comemoração alusiva ao Dia do Agricultor.

JUSTIFICATIVA:

No mês de julho é comemorado o Dia do Agricultor. Em nosso município, a atividade rural é a principal atividade econômica, sendo os profissionais desta área, merecedores de homenagens, pelo importante papel que desempenham em nossa sociedade. Também em julho, os motoristas profissionais, muitos dos quais transportam os alimentos produzidos no meio rural, fazendo-os chegar a todos os lugares do país, comemoram o seu dia, juntamente a seu padroeiro, São Cristóvão.

Considerando a grande importância desses trabalhadores para nosso município, os mesmos são merecedores de muitas homenagens, para que seu árduo e incansável trabalho seja evidenciado e reconhecido. Tradicionalmente, em nosso município, é realizada a Festa do Agricultor, envolvendo celebração religiosa, bênção dos veículos e tratores e culminando com o jantar comunitário, onde ocorrem homenagens, entrega de brindes e a integração entre todas as comunidades do interior e a sede do município.

Nesse contexto, justificamos o presente projeto, que pretende celebrar o Dia do Agricultor, integrando os municípios através da celebração religiosa e de uma homenagem a ser prestada aos agricultores, através de um representante de cada comunidade.

OBJETIVO:

Celebrar o Dia do Agricultor e homenagear os trabalhadores responsáveis pela atividade agrícola do município.

DATA DE REALIZAÇÃO:

23 de julho de 2022

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos

PÚBLICO-ALVO

Agricultores do Município
Comunidade em geral

ATIVIDADES

23/07/2022: Missa na Igreja Matriz, benção dos veículos e tratores, homenagem aos agricultores com entrega de brindes às comunidades por eles representadas, jantar comunitário no Ginásio Municipal.

ESTIMATIVA DE CUSTO:

- Show de banda.....até R\$4.950,00
- Brindes.....atéR\$4.600,00
- Mídias, divulgação, materiais gráficos.....até R\$1.000,00
- Despesas diversas, decoração.....até R\$1.000,00

TOTAL: até R\$11.550,00

Mariane Ines Bettinelli
Mariane Ines Bettinelli

Secretária Municipal de Turismo Cultura e Desportos